



Ibirajú, 18 de julho de 2023.

**De:** Secretaria  
**Para:** Protocolo

**Referência:**

Processo nº 146/2023

Proposição: Emenda nº 11/2023

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 3.412/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, ocorrida na data de 03/05/2023, na qual, por unanimidade, foi acrescido à Cláusula Primeira um parágrafo único e, alterado o Inciso VIII da Cláusula Décima do Contrato do Consórcio, as quais versam sobre o ingresso de novos municípios como entes consorciados, passando as mesmas a vigerem com as seguintes redações: (...)”

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Anexação da Emenda à Proposição

**Ação realizada:** Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

**Descrição:**

Anexada a Emenda à proposição, ao protocolo para arquivamento.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
Técnico Legislativo

